

EDITAL Nº 01/2026 —LARMEB/CEUF

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais (L.A.R.M.E.B.) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro Universitário Florence.

A Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento e Biotecnologias – LARMEB vinculada como atividade de extensão do Centro Universitário Florence, comunica que no período do dia 11/04/2026 até o dia 29/04/2026 às 23:59 horas estarão **abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo para ingresso de novos membros da Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais – LARMEB.**

1. DA LIGA ACADÊMICA

- 1.1. A Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais (L.A.R.M.E.B.) é uma entidade sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração ilimitada filiada ao Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Florence. Organizada e coordenada por acadêmicos e professores do Curso de Medicina Veterinária, e demais acadêmicos de áreas afins.
- 1.2. A L.A.R.M.E.B tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos o aprofundamento do ensino teórico e desenvolvimento de habilidades práticas no âmbito da eficiência do manejo reprodutivo de espécies domésticas, no melhoramento genético e na aplicação de biotecnologias reprodutivas, promovendo avanços na área por meio de abordagens interdisciplinares.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Antes de efetuar a inscrição, o candidato à categoria MEMBRO LIGANTE deverá conhecer o presente edital de seleção, certificando-se de que

preenche os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Florence;
- II. Ser aprovado(a) no processo seletivo da LARMEB;
- III. Ter disponibilidade de horário para participar das reuniões da Liga, que acontecerão em horário e dia a combinar em formato híbrido (presencial ou remotamente conforme divulgação prévia;)
- IV. Ter interesse na temática alvo, ou seja, Reprodução, Melhoramento e Biotecnologias em animais.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições poderão ser realizadas a partir da data 11/04/2026 por meio da ficha de inscrição disponibilizada pelo formulário no Google Forms, através do seguinte link: <https://forms.gle/LkcQRLaiH9PY46w99>
- 3.2.** Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição atentamente.
- 3.3.** Em caso de não conformidade com os dados oficiais da instituição, o candidato será desclassificado.
- 3.4.** A inscrição não poderá ser transferida a terceiros em nenhuma hipótese, ficando o candidato ciente que o mesmo concorda com todas as regras e exigências no ato de confirmação da inscrição, declarando que leu o edital e que está ciente das normas do processo de seleção disposto no mesmo.

4. DAS VAGAS

- 4.1.** Serão ofertadas **6 (seis) vagas** para **Membros Ligantes** da Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais (LARMEB).
- 4.2.** O preenchimento total das vagas não é obrigatório, ficando a critério da comissão avaliadora convocar um número menor de candidatos caso os inscritos não atendam aos critérios estabelecidos no processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em **3 (três) etapas**, sendo as duas

primeiras **eliminatórias** e a última **classificatória**:

- I. **Primeira etapa:** Consistirá em uma prova escrita com questões objetivas e discursivas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver **pelo menos 60% de acertos**. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão **eliminados** da seleção. O conteúdo da avaliação está discriminado no Anexo I.
- II. **Segunda etapa:** Entrevista presencial ou virtual com os candidatos aprovados na primeira etapa. A entrevista visa avaliar o **interesse pela área, motivação** para integrar a Liga, além de habilidades como **comunicação** e **trabalho em equipe**. Candidatos que não comparecerem à entrevista serão **eliminados**.
- III. **Terceira etapa:** Se baseará na análise do **Currículo Lattes** do candidato. A comissão avaliadora considerará a experiência acadêmica, científica e extracurricular do candidato, bem como o alinhamento com os objetivos da LARMEB. A avaliação curricular servirá para **classificar os candidatos** e definir a ordem de convocação para as vagas.

O cronograma de cada etapa referente a este processo seletivo se encontra determinado no Anexo II, desde o período de inscrição até o resultado final com a convocação dos novos membros. A divulgação do resultado de cada uma das etapas será realizada nas Redes Sociais oficiais da LARMEB, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as postagens. A interposição de recursos poderá ser feita em até 24 horas após a postagem dos resultados de cada etapa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 6.1.** A Comissão Avaliadora será composta obrigatoriamente pela professora orientadora e pelo presidente da LARMEB. Além disso, para cada entrevista, dois membros diretores da Liga Acadêmica também integrarão a comissão.
- 6.2.** Cada avaliador atribuirá uma nota individual ao candidato, e a média final será calculada a partir dessas notas para a classificação no

processo seletivo.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS LIGANTES

Os candidatos classificados deverão estar cientes de suas responsabilidades enquanto membros da LARMEB, sendo estas:

- I. **Frequência e Participação:** Comparecer às atividades da LARMEB, incluindo reuniões deliberativas e gerais, conforme registro em lista de presença ou outros meios de comprovação. Faltas não justificadas à diretoria serão registradas como falta não comunicada.
- II. **Compromisso com Atividades da Liga:** Demonstrar disponibilidade e comprometimento para participar dos eventos promovidos pela LARMEB ao longo do semestre. Ser proativo e adaptável às demandas e realidades que possam surgir.
- III. **Reuniões e Trabalhos Acadêmicos:** Participar das reuniões presenciais ou remotas, conforme o calendário previamente informado. Cooperar ativamente na construção de trabalhos acadêmicos científicos desenvolvidos pela Liga. Auxiliar na organização de eventos promovidos pela Liga.
- IV. **Seguir o estatuto:** Estar ciente do funcionamento da Liga e das regras estabelecidas em estatuto da LARMEB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LARMEB em conjunto com a docente orientadora, cabendo a eles a decisão final sobre eventuais divergências.
- 8.3. A LARMEB não se compromete a preencher todas as vagas caso os candidatos não atendam aos critérios estabelecidos no processo seletivo, bem como também se reserva do direito de ter mais 5 (cinco) vagas de cadastro reserva que poderão ser nomeados em caso de desligamento de algum membro efetivo.
- 8.4. Os membros selecionados deverão cumprir com as responsabilidades e compromissos descritos neste edital, sob pena de desligamento da Liga

em caso de descumprimento das normas.

- 8.5.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido até a finalização do processo seletivo e posse dos novos membros.

São Luís – MA, 11 de abril de 2026.

Francisco Wilkelyson dos Santos Ferreira

Acadêmico do curso de Medicina Veterinária - CEUF

Presidente da L.A.R.M.E.B

Prof. Me. Naylla Raquel Costa Leite Campos

Docente do curso de Medicina Veterinária - CEUF

Orientadora da L.A.R.M.E.B

ANEXO I
CONTEÚDOS A SEREM COBRADOS NA PROVA ESCRITA

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Avaliação Morfológica de Reprodutores Bovinos	GALVANI, Fernando. Infertilidade coeundi no touro: qual o limite técnico? Revista Brasileira de Reprodução Animal, v. 48, n. 1, p. 114-126, 2024. DOI: https://doi.org/10.21451/1809-3000.RBRA2024.015
Obstetrícia Bovina	AGERHOLM, J. S.; DRÖGEMÜLLER, C.; STEFFEN, D. J.; JACINTO, J. G. P. An overview of developmental disorders leading to dystocia in cattle. Reproduction in Domestic Animals, v. 60, supl. 3, e70083, 2025. DOI: https://doi.org/10.1111/rda.70083

OBSERVAÇÃO: Os artigos indicados estão em livre acesso no site da revista e podem ser encontrados pelo DOI disponibilizado na referência.

**ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrições	11/04/2026 a 29/04/2026
Homologação das inscrições com divulgação da data, horário e local da prova objetiva	01/05/2026
Data provável da prova	04/05/2026
Resultado da primeira etapa com divulgação da data, horário e local das entrevistas	06/05/2026
Data provável das entrevistas	08/05/2026
Resultado final	09/05/2026
Reunião de boas vindas	11/05/2026